



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa de Antonio Amaro Bezerra”

LEI Nº 835/2012.

Declara de Utilidade Publica a Associação dos Samaritanos de Pernambuco, neste Município de Abreu e Lima.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA DECRETA:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade Pública a Associação dos Samaritanos de Pernambuco, Anexo Abreu e Lima, CNPJ nº 11.744.990/0001-99, localizada na Avenida D, nº 650, Caetés I – Abreu e Lima – PE.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor da data de Sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de Agosto de 2012.


HERBERT VARELA FONSECA
Presidente

SEBASTIÃO PEREIRA DE ANDRADE
1º Vice-Presidente


ELIVALDO DE FRANÇA DE OLIVEIRA
2º Vice-Presidente

BEIJAMIM IVO BATISTA
1º Secretário


EDNILSON EDVALDO DA SILVA
2º Secretário